

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) CÂMERAS FILMADORAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE GAÚCHOS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, *a possibilidade de instalação de 05 (Cinco) câmeras de segurança no município de Porto dos Gaúchos.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a instalação de câmeras de segurança no município de Porto dos Gaúchos.

Justificamos a proposição, tendo em vista o aumento da violência e como os policiais são escassos, as câmeras de segurança irão ajudar muito na segurança dos munícipes e na segurança do patrimônio público de Porto dos Gaúchos.

Sendo assim, nós, como representantes do povo neste parlamento acolheram com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual